## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## RESOLUÇÃO Nº. 026/2001

Sala das Sessões 04/09/2001

"Acrescenta o § 4º ao artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí"

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO:

Artigo 1°. Acrescente-se ao Artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, o § 4° que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 172...

§ 4°. Todas as Indicações deverão ser impressas em papel timbrado da Câmara Municipal, registrando-se, mediante carimbo próprio, as datas de início e término da tramitação, devidamente assinado pelo Presidente."

Artigo 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 04 de Setembro de 2001.

IVAN VIANA DE OLIVEIRA Presidente da CMG